

Ata - SEI nº AGE_16 de agosto de/2022/AG-EBSERH

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2022

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 11 do Estatuto Social da Ebserh)

NIRE: 5350000473/4 CNPJ 15.126.437/0001-43

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 16 de agosto de 2022, às 11h, na Sala da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Convocação realizada por meio Edital de Convocação nº 3/2022, presente a totalidade do Capital Social, de titularidade da União, neste ato representada pelo Procurador da Fazenda Milton Bandeira Neto, nos termos da Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, da PGFN-ME, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 1º de julho de 2019. Presidiu a reunião Djaci Vieira de Sousa, Presidente do Conselho de Administração. E, na secretaria dos trabalhos, Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência. A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Antonio César Alves Rocha, Vice-Presidente da Ebserh.

IV. PAUTA:

Alteração do Capital Social;

Alteração do Art. 94 do Estatuto Social; e

Eleição de Conselheiros.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

Com base nos pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, da Secretaria do Tesouro Nacional e nas notas técnicas da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, o Representante da União votou na Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, realizada em 16 de agosto de 2022, da seguinte forma:

I. Pela aprovação da proposta de aumento do capital social no valor de R\$ 119.056.780,94, recebidos a título de Adiamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC em 2021 e resíduo referente a 2020, passando o capital social de R\$ 562.503.264,72 para R\$ 681.560.045,66, bem como pela alteração do art. 6º do Estatuto Social da empresa para refletir o novo valor do capital social, com a seguinte redação: **‘Art. 6º. O capital social da Ebserh é de R\$ 681.560.045,66 (seiscentos e oitenta e um milhões, quinhentos e sessenta mil, quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), integralmente sob a propriedade da União.’**

II. Pela aprovação da proposta de alteração do art. 94 do Estatuto Social da empresa em

atendimento ao disposto no art. 1º da Resolução CGPAR n. 18, de 2016, que passa a ter a seguinte redação: **'Art. 94. À área de Controle Interno, Conformidade e Gerenciamento de Riscos, diretamente vinculada e conduzida pelo Presidente da Ebserh, podendo ser conduzida por ele próprio ou por outro Diretor estatutário será assegurada a atuação independente.'**

III. Pela **recondução de FERNANDO DAVID PISAPIO CARVALHO**, brasileiro, casado, em regime de *****; médico; portador da Carteira de Identidade nº **.021.627-*, expedida em 13 de outubro de 2005, pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, São Paulo; inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o número ***.494.048-** residente e domiciliado à Rua *****, nº 48, apartamento ***, CEP ****-120, Santos, SP, para membro do Conselho de Administração, representando o Ministério da Educação, na qualidade de membro independente, para cumprir período de atuação até 30 de agosto de 2024; e, pela **recondução de ADALTON ROCHA DE MATOS**, brasileiro, casado, em regime de ***** de bens; bacharel em Administração; portador da Carteira de Identidade nº **671798** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP-BA); inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº ***.134.025-**; residente e domiciliado à ***** Bloco A, apartamento 305, CEP ****-010, Brasília, Distrito Federal; como membro do Conselho de Administração, representando o Ministério da Educação, para cumprir período de atuação até 30 de agosto de 2024.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Iara César Pereira Guerra, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo representante da União, pelo Presidente do Conselho de Administração da Ebserh e por mim.

IÁRA CÉSAR PEREIRA GUERRA

Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 22/08/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23691701** e o código CRC **E69EBBF7**.

Referência: Processo nº 23477.013289/2022-40 SEI nº 23691701